



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00006/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 3.010 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA.PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00976

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.02.14 16:50:51
-03'00'